



Declara Patrona do Urbanismo no Brasil a engenheira e urbanista Carmen Velasco Portinho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarada Patrona do Urbanismo no Brasil a engenheira e urbanista Carmen Velasco Portinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de dezembro de 2022.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

